



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 448, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 23 de julho de 2013](#)

Dispõe sobre os afastamentos dos membros do Ministério Público Federal e dá outras providências.

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.00.000.004069/2012-07, e~~

~~Considerando que os membros do Ministério Público Federal, pela natureza do cargo, enquadram-se como agentes políticos;~~

~~Considerando a suspensão do estágio probatório dos membros durante os afastamentos, nos termos do artigo 204, § 3º, da [Lei Complementar nº 75/1993](#);~~

~~Considerando a competência legal da Corregedoria do Ministério Público Federal para o efetivo acompanhamento do estágio probatório, bem como da produtividade dos membros;~~

~~Considerando a necessidade de constante atualização dos assentamentos funcionais dos membros;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Os membros do Ministério Público Federal deverão informar ao Procurador-Chefe da respectiva unidade administrativa de lotação, com a indicação do período, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da autorização ou concessão, todas as ocorrências de afastamentos e licenças previstas na [Lei Complementar nº 75/1993](#) ou na [Lei nº 8.112/1990](#), aplicada subsidiariamente.~~

~~Parágrafo único. Os Procuradores-Chefes das unidades administrativas do Ministério Público Federal encaminharão, até o mês subsequente ao da autorização ou concessão dos afastamentos e licenças dos membros, à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público~~

Federal, por intermédio das respectivas áreas de recursos humanos, boletim informando as ocorrências:

~~Art. 2º Ser~~á suspenso o cômputo do prazo do estágio probatório durante os períodos de afastamentos e licenças dos membros do Ministério Público Federal.

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jul. 2013. Caderno Administrativo, p. 1.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**

ANEXO À PORTARIA PGR/MPF Nº 448, DE 15 JULHO DE 2013

~~Afastamentos e licenças aplicáveis aos membros do Ministério Público Federal:~~

- ~~Afastamento para curso de aperfeiçoamento ou estudo no País ou exterior;~~
- ~~Afastamento a serviço;~~
- ~~Afastamento em razão de ausência do País em missão oficial;~~
- ~~Afastamento em virtude de participação em comissão de sindicância/inquérito administrativo disciplinar;~~
- ~~Afastamento em virtude de participação em competição desportiva ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no exterior;~~
- ~~Afastamento em virtude de convocação para o serviço militar;~~
- ~~Afastamento em razão do período de trânsito;~~
- ~~Afastamento para comparecer a seminários ou congressos no País ou no exterior;~~
- ~~Afastamento para comparecimento a encontros ou congressos, no âmbito da instituição ou promovidos pela entidade de classe;~~
- ~~Afastamento para curso de formação;~~
- ~~Afastamento para exercer cargo eletivo;~~
- ~~Afastamento para ministrar cursos e seminários destinados ao aperfeiçoamento de membros da instituição;~~
- ~~Afastamento por decisão judicial;~~
- ~~Afastamento por motivo de casamento;~~
- ~~Afastamento por motivo de falecimento de parentes;~~
- ~~Afastamento por motivo de prisão em flagrante ou preventiva, ou em virtude de condenação por sentença definitiva;~~
- ~~Afastamento preventivo;~~
- ~~Ausência em virtude de participação de audiência/depoimento na condição de parte;~~
- ~~Ausência para alistamento eleitoral;~~
- ~~Ausência para doação voluntária de sangue;~~
- ~~Licença à adotante;~~
- ~~Licença à gestante;~~
- ~~Licença para atividade política;~~
- ~~Licença para o desempenho de mandato classista;~~
- ~~Licença para tratamento de saúde;~~
- ~~Licença para tratar de interesses particulares;~~
- ~~Licença paternidade;~~
- ~~Licença por acidente em serviço;~~
- ~~Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;~~
- ~~Licença por motivo de doença em pessoa da família;~~
- ~~Licença prêmio por tempo de serviço;~~
- ~~Prorrogação da licença à adotante;~~
- ~~Prorrogação da licença à gestante;~~
- ~~Suspensão disciplinar.~~